

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 88/2011, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a transparência pública na majoração de tarifas de água e de transporte urbano e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 1º de abril de 2011.

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Membro